



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2004

Súmula: **Modifica o Parágrafo Único do Ar. 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã-PR.**

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte.

EMENDA :

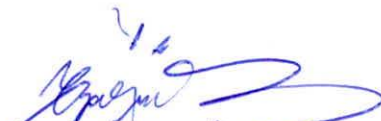
Artigo 1º - O Parágrafo Único do Art. 45, do Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Único – As Comissões Permanentes são cinco, compostas cada uma de três Vereadores, com as seguintes denominações:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda será publicada e entrará em vigor a partir do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e cinco.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.


Celestino Alves de Sousa Júnior
Vereador


Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Vereador

Justificativa oral pelos autores.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 108/04
Ivaiporã, 21 de 05 de 2004
HO

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 24 / 05 / 2004
HO

Reunião Ordinária
1ª discussão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO Per unanimidade.

Em, 31 / 05 / 04

Ata(s) n.º 2.171

HO

Reunião Ordinária
2ª discussão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 07 / 06 / 2004 per unanimidade

Ata(s) n.º 2.173

HO

Reunião Ordinária
3ª discussão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 14 / 06 / 04 Per unanimidade

Ata(s) n.º 2.174

HO



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2004

SÚMULA: Modifica o Parágrafo Único do Art. 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã – Pr.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

PARECER:

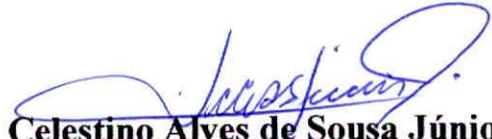
A Comissão acima citada, examinando a Emenda Modificativa nº 02/2004, a qual foi redigida dentro das regras e normas gramaticais, resolveu emitir parecer favorável a sua aprovação.

É O PARECER.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.


Cyro Fernandes Corrêa Júnior


Eder Lopes Bueno


Celestino Alves de Sousa Júnior